



# Ministério de Minas e Energia

## Consultoria Jurídica

### PORTARIA Nº 670/GM/MME, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 17 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e o que consta no Processo nº 48300.001028/2022-20, resolve:

Art. 1º Alocar os seguintes cargos em comissão do Escritório de Representação no Rio de Janeiro para o Gabinete do Ministro:

I - um cargo em comissão, código DAS 101.4; e

II - três cargos em comissão, código DAS 102.3.

Art. 2º As alocações definidas no art. 1º, detalhadas no Anexo a esta Portaria, serão refletidas nas alterações futuras do Decreto de aprovação de Estrutura Regimental deste Ministério.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor sete dias após a data de sua publicação.

**ADOLFO SACHSIDA**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 26.7.2022 - Seção 1.

#### ANEXO

I - Quadro demonstrativo das alocações e permuta dos cargos em comissão

a) do Escritório de Representação no Rio de Janeiro:

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO/Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/DAS/ FCPE/FG
Escritório de Representação no Rio de Janeiro	1	Chefe de Escritório	DAS 101.4
	3	Assessor Técnico	DAS 102.3

b) para o Gabinete do Ministro:

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO/Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/DAS/ FCPE/FG
Escritório de Representação no Rio de Janeiro	1	Assessor (nova denominação)	DAS 102.4
	3	Assessor Técnico	DAS 102.3